



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 073,
DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, § 3º REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

Onde se lê:

| | SEMESTRE LETIVO 2023.2 Datas | Evento Acadêmico |
|-------------------------|---|---|
| Período de Aulas | 05 a 26/12/2023 | Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, § 3º REG/UFOB) |

Leia-se:

| | SEMESTRE LETIVO 2023.2 Datas | Evento Acadêmico |
|-------------------------|---|---|
| Período de Aulas | 05/12/23 a 19/01/24 | Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, § 3º REG/UFOB) |

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas